

**COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
COMANDO DO 2º ESQUADRÃO DE ESCOLTA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, contrato nº 91620/2013-001/00, processo nº 63427.001416/20013-87, objeto: Serviço de Telefonia Móvel e Transferência de Dados. Procedimento vinculante: Pregão 7/2013 do Comando do 2º Esquadrão de Escolta. Valor total: R\$ 53.519,96. Prazo de Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014. Onde se lê 23/07/2014, leia-se 24/07/2014. Data de assinatura: 24/07/2013.

**1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 781310**

Processo nº 000279/2014-87. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de reproduções e encadernações de manuais, para atender às necessidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), destinados à aplicação de aulas teóricas e práticas aos alunos dos cursos previstos no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários em 2014 (PRÉPOM-Portuários 2014), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/04/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Belmiro Rodrigues da Silva Nº 145 Enseada do Suá - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 09/04/2014) 781310-00001-2014NE000026

PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 781310

Processo nº 000372/2014-91. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de acumuladores de energia tipo baterias automotivas, para atender às necessidades das viaturas e embarcações da Capitania dos Portos do Espírito Santo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes do termo de referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/04/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Belmiro Rodrigues da Silva Nº 145 Enseada do Suá - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO JOSE GIL GONCALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2014) 781310-00001-2014NE000026

**2º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE ARATU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 782801**

Processo nº 63028000256201436. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Anodo em liga de zinco Norma MIL-A-18001-K a fim de atender às necessidades de substituição e reposição dos lemes, pés-de-galinha, eixos, fundo chato, bolinas e caixas de mar dos navios em reparo e sediados na área da Base Naval de Aratu Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 10/04/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Estrada da Base Naval, S/n - São Tomé de Paripe São Tomé de Paripe - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Esclarecimentos quanto ao edital e seus apensos goncalves@bna.mar.mil.br / Esclarecimentos quanto ao objeto: rafael.almeida@bna.mar.mil.br

RENNAN FARIAS OCHSENDORF E SOUZA
FIGUEIREDO
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos

(SIDECA - 09/04/2014) 782801-00001-2014NE0000451

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 782700**

Processo nº 63067002891201315. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de roupas hospitalares, visando atender às necessidades dos setores de Ambulatório, Centro Cirúrgico, UTI, Centro de Atendimento de Emergência e Unidades de Internação deste Hospital Naval. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 10/04/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. da Franca Nº 1.400, Comércio Comercio - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2014 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIONOR FRANCISCO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2014) 782700-00005-2014NE000001

**4º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA
ORIENTAL****EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2014
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO, CFAQ-II C/M N3 2014,
EM BELÉM-PARÁ**

A Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), Representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de admissão aos Cursos de Formação de Aquaviários constituído pelo 2º grupo de fluviários CFAQ-II C N3 e CFAQ-II M N3, no âmbito do Estado do Pará, estarão abertas as inscrições a partir de 10 de abril, conforme Calendário de Eventos (Anexo I), para doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO
1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) é o órgão executor do Processo Seletivo de Marinheiro Fluvial de Convés Nível 3 (CFAQ-II C N3) e Marinheiro Fluvial de Máquinas Nível 3 (CFAQ-II M N3), na sua área de jurisdição, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC);

1.2 - O Processo Seletivo CFAQ II-C N3 (30 vagas), CFAQ II-M N3 (30 vagas), aberto para ambos os sexos, destina-se ao preenchimento de 60 vagas, de cursos a serem realizados no período de 11/08 a 01/12/2014, dividido em 02 (duas) turmas, contendo 30 (trinta) alunos cada.

1.3 - O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, como abaixo:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) nas provas escritas, estando assim em condições de participar da segunda etapa do exame; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitando as condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

1.4 - O Exame de Conhecimentos será realizado na cidade de Belém-PA, em local a ser divulgado oportunamente na página da CPAOR na Internet (www.cpaor.mar.mil.br), conforme previsto nestas Normas.

1.5 - Ao longo do curso (ensino propedêutico em sala de aula/laboratório) e somente durante esse período, os alunos receberão material de ensino, por empréstimo, e merenda escolar;

1.6 - O curso é gratuito; e

1.7 - Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um certificado de conclusão do curso, Modelo DPC-1000, com habilitação para exercer as funções de Marinheiro Fluvial de Convés e Marinheiro Fluvial de Máquinas Nível-3, conforme Ordem de Serviço da Capitania dos Portos.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 - São condições necessárias à inscrição:

- CONDIÇÕES GERAIS:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- Comprovar residência;
- Comprovar escolaridade de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até o dia 30/04/2014, data limite de apresentação dos documentos exigidos (período de inscrição);
- Cumprir as demais instruções específicas contidas "Nestas Normas";
- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no Anexo V;

g) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos no PS CFAQ-II C N3 ou CFAQ-II M N3, deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do endereço www.dpc.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:

1º. na opção "serviços", abaixo de aquaviário, escolher a opção "Emissão de guias de Recolhimento GRU";

2º concordar com a condição exigida;

3º. preencher seu nome e CPF nos campos disponíveis;

4º. no campo "Organização Militar (Local)" selecionar o Órgão de Execução(OE) pretendido;

5º. em "Serviços Educacionais (EPM)", selecionar a opção "Inscrição em cursos do EPM"; e,

6º. por fim, clicar em "Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)".

h) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, do dia

14/04/2014 até o dia 30/04/2014, independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição.

i) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição.

j) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

l) O candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, junto com a GRU, paga até o dia 30/04/2014 no seguinte endereço:

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE

AQUAVIÁRIOS CFAQ II C-N3/CFAQ II M-N3/2014 EM BELÉM-PA

Rua Gaspar Viana, 575 - Reduto - Belém-PA - CEP. 66.010-060

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

- 1ª Etapa - Inscrição (eliminatória);
- 2ª Etapa - Exame de Conhecimentos (eliminatória e classificatória);
- 3ª Etapa - Avaliação de Atestados e Exames Médicos (eliminatória);
- 4ª Etapa - Teste de Suficiência Física (eliminatória); e
- 5ª Etapa - Matrícula (eliminatória).

3.2 - Todas as etapas serão realizadas em local designado pela CPAOR.

3.3 - O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas acima, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como "desistente". Essa condição o eliminará do Processo Seletivo.

3.4 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo (CFAQ-II C N3/ CFAQ-II M N3) diretamente no seu respectivo Órgão de Execução (OE), tendo como base o Calendário de Eventos do Anexo I destas Normas, e no sítio da CPAOR na internet.

3.5 - Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

3.6 - Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

3.7 - Não será permitido o uso de chinelos, "short", bermuda ou camiseta sem manga (para homens) por ocasião do comparecimento para a realização das diversas etapas e eventos do Processo Seletivo.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 - Para a distribuição das vagas dos candidatos fluviários: Marinheiro Fluvial de Convés Nível 3 (CFAQ-II C N3) e Marinheiro Fluvial de Máquinas Nível 3 (CFAQ-II M N3). Deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 30% - candidatos aprovados no Exame de Seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova escrita;

b) 40%-candidatos indicados por empresas de navegação ou entidades representativas da comunidade marítima. A carta da empresa relacionando os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc...). Informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de recursos humanos da empresa; e

c) 30% - para os Aquaviários que possuírem registro de embarque na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observações:

1) As vagas não preenchidas pela aplicação dos critérios b) e c) poderão ser ocupadas pelos aprovados segundo o critério estabelecido em a);

2) Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade;

3) Caso o número de candidatos de empresas seja superior ao número de vagas oferecidas pelo OE, deverá ser feita uma distribuição equitativa das vagas entre as empresas solicitantes. O OE